



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Processo Eletrônico nº 737/2023**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024/TRT11**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº02/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 11ª REGIÃO E A EMPRESA ÉTICA
TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS
LTDA.**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.671.187/0001-18, com sede na Rua Visconde de Porto Alegre, n.1265, Bairro Praça 14 de Janeiro, na cidade de Manaus/AM, CEP: 69.020-130, neste ato, representado pelo Sr. **ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**, Diretor-Geral, nomeado em conformidade com o Regulamento Geral do Tribunal, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.604.411/0001-26, sediado na Avenida Almirante Barroso, nº 836, sala - A, Bairro Centro, CEP: 68.900-041, Macapá/AP, Cel/WhatsApp (92) 99129-5950 / (96) 3242-4158, e-mail: atendimento@eticaturismo.tur.br e financeiro@eticaturismo.tur.br, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **PIETRINA SALGADO COSTA**, Sócia-Administradora, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **MA-737/2023** e em observância às disposições da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 32/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº02/2024/TRT11, por mais **3 (três) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **01/02/2026 a 30/04/2026, na forma do artigo 107, da Lei nº14.133/2021.**

1.1.2. O prazo de vigência do presente termo poderá ser inferior ao estabelecido no item 1.1 desta cláusula, caso o processo licitatório visando renovação dessa contratação seja concluído antes do término da sua vigência, quando será rescindido amigavelmente.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor estimado desta Contratação é de **R\$394.787,88 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).**



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Processo Eletrônico nº 737/2023**

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: 080002
- II. Fonte de Recursos: 100000000
- III. Programa de Trabalho: PTRES 167936
- IV. Elemento de Despesa: 33.9033-01
- V. Nota de Empenho: 2026NE64, de 19/01/2026

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas, **considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura..**

Manaus, data da última assinatura digital.

ILDEFONSO ROCHA
DE
SOUZA:31730310249
Assinado de forma digital por
ILDEFONSO ROCHA DE
SOUZA:31730310249
Dados: 2026.01.19 14:52:29 -04'00'

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT11ª Região

PIETRINA SALGADO
COSTA:38835118204
Assinado de forma digital por PIETRINA SALGADO COSTA:38835118204
Dados: 2026.01.21 14:13:55 -03'00'

PIETRINA SALGADO COSTA
Representante Legal da Contratada.

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIA REGINA EHM DE SA PEIXOTO
Data: 20/01/2026 09:27:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DENISE VIEIRALVES
DE OLIVEIRA
ANDRADE:308111441
Assinado de forma digital por
DENISE VIEIRALVES DE
OLIVEIRA ANDRADE:308111441
Dados: 2026.01.20 08:37:06
-04'00'